

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

LEI Nº 930

28 de janeiro de 1.974.-

"Autoriza convênio com a Delegacia Regional do Trabalho e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

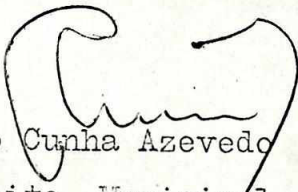
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Delegacia Regional do Trabalho, para o fornecimento de uma sala destinada ao Posto de Identificação Profissional do Município.-

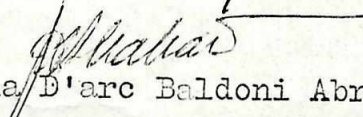
Parágrafo único:- A Prefeitura Municipal se comprometerá única e exclusivamente ao fornecimento de sala para o funcionamento do referido Posto.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e Publique-se.-
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de janeiro de 1.974.-


Paulo Cunha Azevedo
Prefeito Municipal


Joanna D'arc Baldoni Abrahão
Secretária